



SUSEP

Analista Técnico - Comum a todos os cargos

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	1
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	4
Domínio da ortografia oficial.....	22
Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual..	32
Emprego de tempos e modos verbais.....	36
Domínio da estrutura morfossintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.....	38
Emprego das classes de palavras.....	47
Emprego dos sinais de pontuação	58
Concordância verbal e nominal	63
Regência verbal e nominal	65
Emprego do sinal indicativo de crase.....	68
Colocação dos pronomes átonos	69
Reescritura de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade	72
Significação das palavras.....	74
Questões	75
Gabarito.....	90

NOÇÕES DE LÓGICA E ESTATÍSTICA

Raciocínio lógico. Estruturas lógicas. Lógica sentencial (ou proposicional). Proposições simples e compostas. Tabelas-verdade. Equivalências. Leis de Morgan.....	1
Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões	7
Noções de estatística. População e amostra. Histogramas e curvas de frequência	12

SUMÁRIO

SUMÁRIO

Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes. Medidas de dispersão absoluta e relativa	17
Probabilidade condicional, independência	24
Variável aleatória e funções de distribuição	30
Questões	34
Gabarito.....	41

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação; decadência administrativa	1
Agentes públicos: conceito; espécies; cargo, emprego e função pública; disposições constitucionais aplicáveis; lei nº 8.112/1990	23
Código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal (decreto nº 1.171/1994).....	88
Lei 12.813/2013.....	92
Poderes da administração pública: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; uso e abuso do poder.....	95
Regime jurídico-administrativo: conceito; princípios expressos e implícitos da administração pública	106
Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista	122
Controle da administração pública; controle exercido pela administração pública; controle judicial; controle legislativo	129
Improbidade administrativa (lei nº 8.429/1992 E suas alterações)	138
Processo administrativo; lei nº 9.784/1999 E suas alterações.....	153
Arts. 20 A 30 do decreto-lei nº 4.657/1942 (Lei de introdução às normas do direito brasileiro) e suas alterações e decreto nº 9.830/2019 E suas alterações.....	164
Licitações e contratos administrativos: legislação pertinente; lei nº 14.133/2021 E suas alterações; decreto nº 11.462/2023 E suas alterações	172
Questões	306
Gabarito.....	312

SUMÁRIO

SUMÁRIO

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da república federativa do brasil de 1988: princípios fundamentais.....	1
Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais.....	3
Organização do estado: organização político-administrativa do estado; união; estados federados; municípios; distrito federal e territórios.....	13
Administração pública: disposições gerais; servidores públicos.....	26
Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica; sistema financeiro nacional.....	36
Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas.....	45
Questões.....	51
Gabarito.....	55

MERCADO DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA, CAPITALIZAÇÃO E RESSEGUROS

Seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão: conceitos, finalidades e características gerais; princípios básicos; seguros facultativos e obrigatórios; seguro cumulativo.....	1
Sujeitos dos contratos.....	9
Elementos essenciais dos contratos: garantia, interesse, risco, prêmio, empresarialidade.....	14
Contratos de resseguro automáticos e facultativos.....	22
Resseguro proporcional.....	30
Resseguro não proporcional: excesso de danos, stop loss e catástrofe.....	38
Previdência complementar aberta: conceito, finalidades e características gerais; princípios básicos; contribuição, acumulação de recursos, rentabilidade, carregamento, portabilidade, resgates, benefício, ciclo de renda.....	45
Planos com cobertura por sobrevivência: pgbl (plano gerador de benefício livre); vgbl (vida gerador de benefício livre).....	52
Capitalização: conceito, finalidades e características gerais; modalidades de capitalização; contribuições, quotas, sorteios, cessão dos direitos e resgate.....	58
Proteção patrimonial mutualista: conceito, finalidades e características gerais; rateio mutualista de despesas; grupo de proteção patrimonial mutualista; administradora de proteção patrimonial mutualista; contrato de participação em grupo de proteção patrimonial mutualista.....	67
Legislação: decreto-lei nº 73/1966 e suas alterações.....	76
Decreto-lei nº 261/1967 e suas alterações.....	105
Lei nº 4.594/1964 E suas alterações.....	106

SUMÁRIO

Lei complementar nº 109/2001 e suas alterações	109
Lei complementar nº 126/2007 e suas alterações	124
Lei nº 14.430/2022 (Arts. 2º a 17) e suas alterações	133
Lei 14.332/2022 E suas alterações	136
Lei nº 14.652/2023 E suas alterações.....	137
Lei nº 15.040/2024 E suas alterações.....	139
Lei complementar nº 213/2025 e suas alterações	156
Questões	176
Gabarito.....	179

ATUALIDADES

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.....	1
--	---



Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.



Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- **Verdadeiro (V)**, caso a proposição seja verdadeira.
- **Falso (F)**, caso a proposição seja falsa.

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: $p \equiv p$

Exemplo: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

- **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Exemplo: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

- **Sentenças Abertas**

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- Frases interrogativas: “Quando será a prova?”
- Frases exclamativas: “Que maravilhoso!”
- Frases imperativas: “Desligue a televisão.”
- Frases sem sentido lógico: “Esta frase é falsa.”

- **Sentenças Fechadas**

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

- Sentença fechada e verdadeira: “ $2 + 2 = 4$ ”
- Sentença fechada e falsa: “O Brasil é uma ilha”



Conceito

Hely Lopes Meirelles conceitua ato administrativo como sendo “toda manifestação unilateral de vontade da Administração Pública que, agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos, ou impor obrigações aos administrados ou a si própria”.

Já Maria Sylvia Zanella Di Pietro explana esse tema, como: “a declaração do Estado ou de quem o represente, que produz efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, sob regime jurídico de direito público e sujeita a controle pelo Poder Judiciário”.

O renomado, Celso Antônio Bandeira de Mello, por sua vez, explica o conceito de ato administrativo de duas formas. São elas:

A) Primeira: em sentido amplo, na qual há a predominância de atos gerais e abstratos. **Exemplos:** os contratos administrativos e os regulamentos.

No sentido amplo, de acordo com o mencionado autor, o ato administrativo pode, ainda, ser considerado como a “declaração do Estado (ou de quem lhe faça as vezes – como, por exemplo, um concessionário de serviço público), no exercício de prerrogativas públicas, manifestada mediante providências jurídicas complementares da lei a título de lhe dar cumprimento, e sujeitas a controle de legitimidade por órgão jurisdicional”.

B) Segunda: em sentido estrito, na qual acrescenta à definição anterior, os atributos da unilateralidade e da concreção. Desta forma, no entendimento estrito de ato administrativo por ele exposta, ficam excluídos os atos convencionais, como os contratos, por exemplo, bem como os atos abstratos.

Embora haja ausência de uniformidade doutrinária, a partir da análise lúcida do tópico anterior, acoplada aos estudos dos conceitos retro apresentados, é possível extrair alguns elementos fundamentais para a definição dos conceitos do ato administrativo.

De antemão, é importante observar que, embora o exercício da função administrativa consista na atividade típica do Poder Executivo, os Poderes Legislativo e Judiciário, praticam esta função de forma atípica, vindo a praticar, também, atos administrativos. Exemplo: ao realizar concursos públicos, os três Poderes devem nomear os aprovados, promovendo licitações e fornecendo benefícios legais aos servidores, dentre outras atividades. Acontece que em todas essas atividades, a função administrativa estará sendo exercida que, mesmo sendo função típica, mas, recordemos, não é função exclusiva do Poder Executivo.

Denota-se também, que nem todo ato praticado no exercício da função administrativa é ato administrativo, isso por que em inúmeras situações, o Poder Público pratica atos de caráter privado, desvestindo-se das prerrogativas que conformam o regime jurídico de direito público e assemelhando-se aos particulares. Exemplo: a emissão de um cheque pelo Estado, uma vez que a referida providência deve ser disciplinada exclusivamente por normas de direito privado e não público.

Há de se desvencilhar ainda que o ato administrativo pode ser praticado não apenas pelo Estado, mas também por aquele que o represente. Exemplo: os órgãos da Administração Direta, bem como, os entes da Administração Indireta e particulares, como acontece com as permissionárias e com as concessionárias de serviços públicos.

Destaca-se, finalmente, que o ato administrativo por não apresentar caráter de definitividade, está sujeito a controle por órgão jurisdicional. Em obediência a essas diretrizes, compreendemos que ato administrativo é a manifestação unilateral de vontade proveniente de entidade arremetida em prerrogativas estatais amparadas pelos atributos provenientes do regime jurídico de direito público, destinadas à produção de efeitos jurídicos e sujeitos a controle judicial específico.



— Dos Princípios Fundamentais

Forma, Sistema e Fundamentos da República

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejam os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;



CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SEGURO, COSSEGURO, RESSEGURO E RETROCESSÃO

O setor de seguros desempenha um papel fundamental na economia, oferecendo proteção contra riscos e proporcionando estabilidade financeira a indivíduos e empresas. Dentro desse setor, destacam-se quatro conceitos essenciais: seguro, cosseguero, resseguero e retrocessão. Cada um deles tem uma função específica dentro da estrutura de transferência de riscos.

▸ Seguro: Conceito e Características

O seguro é um contrato pelo qual uma parte, chamada segurador, se compromete a indenizar outra, chamada segurado, em caso de ocorrência de um evento previamente estabelecido, denominado sinistro. Em troca dessa proteção, o segurado paga um prêmio ao segurador.

Principais Características do Seguro:

- **Transferência de risco:** O segurado transfere ao segurador o risco de um evento futuro e incerto, como um acidente, doença ou incêndio.
- **Prêmio:** O valor pago pelo segurado para manter a cobertura ativa.
- **Indenização ou benefício:** O pagamento ou prestação de serviço garantido pelo segurador ao segurado ou aos beneficiários do contrato.
- **Mutualidade:** O seguro opera com base na diluição do risco entre vários segurados, formando um fundo coletivo para cobrir eventuais sinistros.

O seguro pode abranger diversos segmentos, como seguro de vida, saúde, automóvel, residencial, empresarial e previdenciário, cada um com regras específicas.

▸ Cosseguero: Definição e Aplicação

O cosseguero ocorre quando dois ou mais seguradores compartilham um mesmo risco, dividindo proporcionalmente tanto o pagamento do prêmio quanto a eventual indenização. Essa prática é comum em contratos de grande valor, onde um único segurador poderia ter dificuldades em assumir toda a responsabilidade.

Características do Cosseguero:

- **Divisão de riscos:** Cada seguradora assume uma porcentagem do risco segurado.
- **Contratos independentes ou em grupo:** O cosseguero pode ser formalizado através de um contrato único, no qual todas as seguradoras assinam juntas, ou por meio de contratos individuais.
- **Facilidade para seguradoras:** Permite que empresas menores operem em mercados que exigem altos limites de cobertura.

Exemplo prático: Um seguro para um grande shopping center pode ser dividido entre três seguradoras, onde cada uma assume 33,33 por cento do risco.

▸ Resseguero: Objetivo e Funcionamento

O resseguero é um mecanismo pelo qual uma seguradora transfere parte dos riscos que assumiu para outra empresa, chamada resseguradora. Isso reduz a exposição ao risco da seguradora original e permite maior estabilidade financeira no setor.



MUNDO

► **Conflitos em Villa Tunari: Apoiadores de Evo Morales Invadem Quartéis e Mantêm Militares Reféns na Bolívia**

A Bolívia enfrenta uma escalada de tensões políticas e sociais na região de Cochabamba, onde apoiadores do ex-presidente Evo Morales invadiram instalações militares e mantêm tropas reféns. Entre as unidades ocupadas estão o Regimento “Cacique Juan Maraza”, em Villa Tunari, e uma base naval. A ação é uma resposta direta às intervenções governamentais contra os bloqueios de estradas organizados pelos simpatizantes de Morales, que protestam contra sua possível prisão.

O Cenário de Conflito

Imagens que circulam nas redes sociais mostram pelo menos 20 militares cercados por camponeses armados com bastões pontiagudos de madeira. Em um vídeo, um dos soldados denuncia que os invasores cortaram o fornecimento de água e energia elétrica das unidades ocupadas, intensificando a pressão. O militar apela às autoridades superiores por medidas que garantam sua segurança e a de seus colegas.

“Estamos em perigo. Nossas vidas, as de nossos instrutores e soldados, estão ameaçadas. Peço ao meu general que considere nossas condições”, implora no vídeo.

A Reação das Forças Armadas e do Governo

Em comunicado oficial, as Forças Armadas bolivianas condenaram as ações dos apoiadores de Morales, classificando-as como atos criminosos que violam direitos fundamentais. As autoridades exortaram os invasores a abandonarem os quartéis de forma pacífica e imediata.

“O pessoal mantido refém são filhos do povo, cumprindo seu dever de defender a pátria”, destacou o texto. A declaração também mencionou o roubo de armamentos e munições, o que aumenta a gravidade da situação.

O ministro da Defesa, Edmundo Novillo, reforçou que as operações do governo têm como objetivo garantir a livre circulação no país, interrompida há semanas pelos bloqueios. Na sexta-feira, 1º de novembro de 2024, ele afirmou que “a paciência tem limites” e que as autoridades precisaram intervir para restabelecer a ordem.

► **O Contexto Político: Morales e Arce em Conflito**

A crise atual reflete a crescente rivalidade entre Evo Morales e o presidente Luis Arce, seu ex-aliado político. Morales, líder indígena e ex-presidente, enfrenta investigações por suposto abuso de menor em 2015 e afirma ser alvo de perseguição política. Nos últimos dias, ele publicou um vídeo alegando que sofreu um atentado a tiros, acusação que o governo de Arce negou, alegando que Morales disparou contra agentes em um bloqueio.

Atenção!

O confronto entre os dois líderes evidencia as divisões internas no partido Movimento ao Socialismo (MAS), que governou a Bolívia durante o período de Morales e atualmente enfrenta disputas internas pelo controle político.